



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria Municipal de Educação



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria/CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.10082021-SEDUC** RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento mensal dos 38 conselhos escolares/unidades executoras do Município de Santa Quitéria-CE**, envolvendo a elaboração de demonstração as receitas e despesas mensais, conciliações bancárias, assim como a transmissão via certificado digital de todas as obrigações fiscais acessórias (DCTF, RAIS, GFIP) e assessoramento na atualização de informações cadastrais junto aos órgãos de registro (CARTORIOS/RFB), tendo como favorecida: **DANIELE ALVES DE OLIVEIRA LTDA (DAMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL)**, que propôs o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 12 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio
Secretária Municipal de Educação